

RESOLUÇÃO nº 16/16

Concede progressão vertical por nova titulação a empregado da AMMVI.

FERNANDO TOMASELLI, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, com fundamento nos artigos 40 a 47 do Regulamento do Quadro de Pessoal aprovado pela Resolução nº 06/08 e alterações; e

Considerando-se o pleito do colaborador, devidamente instruído com o certificado de curso de pós-graduação, e o parecer jurídico favorável ao deferimento deste;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido desenvolvimento funcional denominado de progressão vertical por nova titulação ao empregado abaixo identificado, a contar de 18 de Novembro de 2016, conforme segue:

Nome	Emprego	Referência Salarial	
		Anterior	Atual
<i>Alexandre Carvalho Brigido</i>	Advogado	90	93

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 18 de Novembro do corrente.

Blumenau - SC, em 20 de Dezembro de 2016; 47º Ano de Fundação.

FERNANDO TOMASELLI

Presidente da AMMVI